



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

ATA DA 7ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) DA UFES, DE CARÁTER ORDINÁRIO, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS (14H) DO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (24/05/2024), POR MEIO DA WEBCONFERÊNCIA <https://meet.google.com/ybx-zhby-jrg>, SOB A PRESIDÊNCIA DA SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO, NO EXERCÍCIO DA CHEFIA, PROFESSORA JULIANA APARECIDA SEVERI, CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ADRIANA HOCAYEN DE PAULA, ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, DÉLIA CHAVES MOREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO DE PAULA CARETA, GREICIANE GABURRO PANETO, KLESIA PIROLA MADEIRA, MARIANA DRUMMOND COSTA IGNACCHITI, MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA E WAGNER MIRANDA BARBOSA. REPRESENTANTE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: KELLY CHRISTINA DE LANE POLEZE. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: EDUARDO FRIZZERA MEIRA, FABIANA DAYSE MAGALHÃES SIMAN MEIRA, FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO OLIVEIRA, FABIANE MATOS DOS SANTOS, FLÁVIA VITORINO FREITAS, GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, HEBERTH DE PAULA, JANAINA CECÍLIA OLIVEIRA VILLANOVA KONISHI, JESSICA BARRETO RIBEIRO DOS SANTOS (LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 09/09/2024), JULIANA ALVES RESENDE, MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES, MIRELLE LOMAR VIANA E TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES (AFASTADA PARA CARGO DE DIREÇÃO DO CCENS). Havendo *quórum*, a Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Expediente.** A Presidente solicitou a exclusão do ponto de pauta: **3.6** Processo digital nº 23068.025073/2024-19. Relato e aprovação de relatório técnico de projeto de Extensão. Interessada: Fabiana de Cassia Carvalho Oliveira. Relator: Michael Ruberson Ribeiro da Silva. Após, passou a palavra ao professor Michael Ruberson Ribeiro da Silva para esclarecimentos, que por sua vez explicou que por motivo de tempo hábil até a data da reunião não seria possível relatar o processo. Depois, pôs em votação a exclusão. A exclusão foi aprovada por unanimidade. **2. Aprovação da Ata: 2.1 Aprovação da Ata da 6ª reunião, de caráter ordinário, realizada no dia 12 de abril de 2024.** A Presidente apresentou o ponto, perguntou se algum membro gostaria de fazer alguma alteração na ata, ao que ninguém se manifestou. Em apreciação. Em votação. Aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia. 3.1. Homologação de *ad referendum* referente ao Processo digital nº 23068.021523/2024-96. Solicitação de afastamento fora do país. Interessada: Neuza Maria Brunoro Costa. Relator: comissão de RH.** A Presidente apresentou o ponto e leu o documento à Câmara. *"DECISÃO - AD REFERENDUM - Considerando o relato apresentado pela Comissão Recursos Humanos do DFN (sequencial 15), na pessoa da professora Flávia Vitorino Freitas, bem como a documentação apresentada pela interessada nos sequenciais anteriores, salvo melhor juízo, aprovo "ad referendum" a presente solicitação. Informo que esta aprovação "ad referendum" está ocorrendo de forma excepcional em função da greve dos docentes e dos técnicos administrativos em educação, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos para tramitação do processo junto às demais instâncias pertinentes da Ufes. Esclareço ainda que a necessidade do pedido de liberação apresentado compreender o final de semana (Art. 10. Portaria MEC no. 928/22), deve-se ao período de realização do evento, cuja programação*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

oficial consta no sequencial 11.” Depois colocou o documento em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 Homologação de *ad referendum* referente ao Processo digital nº 23068.021009/2024-51. Evento de Extensão nº 4385 - XVI Semana Acadêmica de Nutrição: do básico ao avançado. Interessada: Maria Das Graças Vaz Tostes. Relatora: Mariana Drummond Costa Ignacchiti.** A Presidente apresentou o ponto e leu o documento à Câmara. *“DECISÃO - AD REFERENDUM - Com base no relato apresentado pela comissão de Pesquisa e Extensão do DFN e, considerando a data prevista para o evento, bem como a impossibilidade de convocar a Câmara Departamental em tempo hábil, salvo melhor juízo, aprovo, ad referendum, a solicitação de cadastro do referido evento de extensão.”* Depois colocou o documento em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.3 Homologação de *ad referendum* referente ao Processo digital nº 23068.024087/2024-15. Relatório final do projeto de ensino Bioquímica. Interessado: Heberth de Paula.** A Presidente apresentou o ponto e lê o *ad referendum*, feito pela SubChefe de Departamento - Greiciane Gaburro Paneto, a saber: *“DECISÃO - AD REFERENDUM - Encaminho relatório PIIA assinado ad referendum, justificado pelo estado de greve docente atual, para análise do Colegiado de Farmácia e demais instâncias.”* Depois colocou o documento em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.4 Cadastro de monitoria voluntária 2024/1 - Disciplina de Microbiologia de Alimentos (DFN10644). Interessado: Rodolfo Moreira Baptista.** A Presidente informou que o cadastro de monitoria em questão foi solicitado posterior ao período proposto pela câmara departamental, devido o professor substituto Rodolfo Moreira Baptista ter sido contratado após o início do semestre. O mesmo inseriu os nomes e dados das alunas na planilha de cadastro de monitoria voluntária 2024/1 enviado pela SUD. Depois a Presidente pôs o ponto em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. A relação com a descrição dos monitores segue como anexo a esta Ata. **3.5 Processo digital nº 23068.025071/2024-11. Relatório de projeto de extensão intitulado: “Promoção da Saúde de mulheres dependentes químicas institucionalizadas”. Interessada: Fabiana de Cassia Carvalho Oliveira. Relator: Francisco de Paula Careta.** A Presidente apresentou o ponto, projetando e lendo o relato. *“À Senhora Juliana Aparecida Severi Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição do CCENS/UFES Alegre/ES O presente documento registrado, com o Processo Digital nº 23068.025071/2024-11, trata da apresentação do relatório do Projeto de Extensão intitulado “Promoção da Saúde de mulheres dependentes químicas institucionalizadas”. O seu registro na PROEX tem o número 482 e que está sob responsabilidade da Profª Drª Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira. O presente relatório encontra-se devidamente instruído, apresentando os seus objetivos, as etapas executadas, os avanços obtidos, os pontos positivos e negativos encontrados, além de apresentar os nomes dos bolsistas, dos voluntários e dos trabalhos apresentados. O presente Projeto apresenta grande relevância para a comunidade atendida e as ações realizadas apresentam impacto positivo para os seus participantes. É solicitado pela Coordenadora deste Projeto a sua renovação por mais dois anos. Considerando o conteúdo do Relatório, principalmente o impacto das ações realizadas, recomendo a sua aprovação, a sua renovação pelo período solicitado e o seu encaminhamento para a PROEX para que sejam cumpridas as tramitações*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

necessárias. Alegre, 24 de maio de 2024. Atenciosamente, Prof. Francisco de Paula Careta Membro da Comissão de Pesquisa e Extensão do DFN. Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.6 Processo Digital nº 23068.023643/2024-28 - Relatório final de evento de extensão denominado "II Campanha anual em prol da amamentação no município de Alegre". Interessada: Fabiana de Cassia Carvalho Oliveira. Relatora: Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira.** A Presidente apresentou o ponto, projetando e lendo o relato. *"Á Chefia do Departamento de Farmácia e Nutrição Professora Juliana Aparecida Severi Assunto: Relato e parecer do relatório técnico da II Campanha anual em prol da amamentação no município de Alegre. Prezada chefe, O presente processo digital, número nº 23068.023643/2024-28, tem como interessada a Profª Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira e refere-se à apresentação do relatório técnico da II Campanha anual em prol da amamentação no município de Alegre, nº do registro SIEX 3999, que ocorreu no período de 14/08/2023 a 31/08/2023. No processo consta o formulário específico de relatório técnico contendo as informações sobre as atividades desenvolvidas (peça sequencial nº2), bem como a documentação comprobatória das atividades desenvolvidas (peça sequencial nº3). As atividades relacionadas aos objetivos propostos foram executadas. A coordenadora relatou fatores positivos e negativos ocorridos durante a execução do projeto. Foi informado que não houve apoio financeiro de nenhuma instituição, nem o recebimento de bolsa de extensão. Não houve a publicação de trabalhos, registro de patente ou invenção ou técnica, contato nacional ou internacional em função da execução da atividade. O evento é de grande relevância para os alunos uma vez que permite a vivência prática fora das salas de aula, interagindo com a sociedade, permitindo um rico aprendizado e troca de saberes aos graduandos. Considerando que o presente relatório foi instruído de acordo com a resolução nº46/2014- CEPE, com a instrução normativa nº 02/2016-PROEX e portaria Normativa nº 01/2021-PROEX, apresentado conforme formulário padrão disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão, está devidamente preenchido e assinado; e atende ao despacho do sequencial 6; assim apresento parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório supracitado no âmbito desta Câmara Departamental, e solicito encaminhamento às instâncias competentes. Cordialmente, Profª. Dra Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira Departamento de Farmácia e Nutrição - CCENS."* Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.7 Processo digital nº 23068.026867/2024-91. Relatório anual de ações vigentes de projeto de extensão. Interessado: Genival Araujo dos Santos Júnior. Relator: Wagner Miranda Barbosa.** A Presidente apresentou o ponto, projetando o documento e passou a palavra para o professor Wagner Miranda Barbosa que leu o seguinte relato e parecer: *"Alegre, 24 de maio de 2023 À chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição CCENS/UFES Prof. Dra. Juliana Aparecida Severi. O presente relato trata da análise e parecer do relatório anual das ações vigentes (sequencial 2) desenvolvidas no projeto de extensão Liga Acadêmica de Cuidado Farmacêutico (LACF) (cadastrado no Portal de Projetos UFES sob o número 1288), durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e que tem como interessado o prof GENIVAL ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR. Inicialmente o professor justifica o atraso do envio do relatório devido a mudança na gestão da liga: "A Gestão-2023 iniciou em 04/03/2023 e terminou dia*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

29/03/2024. Assim, o relatório anual apresentado compreende a gestão de alunos que assumiram os cargos de diretoria e de ligantes, período que se encerrou em 29/03/2024. Esse descompasso entre a entrada de alunos e relatórios anuais é produto de situações anteriores (suspensão das aulas pelo COVID, férias, calendário EARTE, etc), mas que tentaremos modificar nas próximas gestões.” A LIGA ACADÊMICA iniciou suas atividades em dezembro de 2019 e teve por objetivo desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão em cuidado farmacêutico que complementam as atividades acadêmicas do curso de Farmácia, como: Educação em Saúde por meio das redes sociais; Realização de capacitação interna para novos ligantes e; Realização sobre o uso racional de medicamentos. O presente relatório refere-se ao interstício entre 01/01/2023 e 31/12/2023, durante o qual destaco as ações abaixo elencadas e que podem ser comprovadas por fotos e descrições no sequencial 03 (relatório de gestão): 1) Maior alcance nas redes sociais entre 03/02/2023 a 03/03/2023, com destaque de um aumento de 447% de contas alcançadas no Instagram (um total de 323 contas); 2) Capacitação interna da liga com palestras, 3) Capacitação sobre Aferição de Pressão; 4) Realização para comunidade externa à UFES de 4 intervenções lúdicas sobre o uso racional de medicamentos 5) Elaboração da 2ª Campanha Conscientização sobre Uso Racional de Medicamentos em parceria com a I-9 Pharma O interessado destaca ainda pontos positivos como Aproximação da universidade com a sociedade, em especial com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e também negativos como falta de espaço físico, equipamentos e apoio financeiro. Consta ainda do relatório a participação voluntária de onze alunos e de pesquisadores de outras instituições nacionais (Cia Teatro Esporte, Brasil; Universidade Federal de Sergipe; Universidade Federal de Santa Maria; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul). Dessa forma, considerando o alcance das metas estabelecidas no período avaliado, considerando ainda o alcance social da LIGA, sua relevância para a população assistida, o impacto nas condições de saúde e qualidade de vida das pessoas e sua estreita relação com a defesa do direito do acesso universal à saúde, sou de parecer favorável à aprovação do relatório. Atenciosamente. Wagner Miranda Barbosa, membro da Comissão de Pesquisa e Extensão DFN/CCENS/UFES.” Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.8 Documento avulso nº 23068.026247/2024-52. Eleição de novos representantes discentes do Departamento de Farmácia e Nutrição. Interessada: Raphaella Nascimento Roque - Centro Acadêmico Livre de Nutrição.** A Presidente apresentou o ponto, projetando e lendo o Ofício conforme consta em peças, sequencial 1 do Documento Avulso, nos seguintes termos: “OFÍCIO / CALNUTRI/CCENS/UFES Alegre, 07 de Maio de 2024. A Senhora Juliana Severi Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição DFN/CCENS/UFES Alegre/ES Assunto: Eleição novos representantes discentes do Departamento de Farmácia e Nutrição Prezada Senhora, Solicitamos a homologação dos novos representantes discentes do Curso de Nutrição, conforme eleição realizada em assembleia geral no dia 07/05/2024, as 19:00 hs, na Plataforma Google Meet. Eleitas por votação entre 34 presentes na assembleia geral do curso de Nutrição, Rayssa Gonçalves de Souza e Luana Aparecida Santos, foram escolhidas para representar o corpo discente no departamento. O resultado da votação foi de 67,6% (23 votos) de aprovação para a candidata Rayssa, e 32,4% (11 votos) de aprovação para



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

a candidata Luana, sendo eleita como representante suplente. A nova composição terá mandato de um ano a partir da data de homologação. Segue a nova composição e seus respectivos e-mails: - 1º Titular: Rayssa Gonçalves de Souza (rayssa.souza@edu.ufes.br) - 1º Suplente: Luana Aparecida Santos (luana.a.santos@edu.ufes.br) Atenciosamente, Raphaella Nascimento Roque Presidente/CALNUTRI/UFES.” Após, a presidente pôs o ponto em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.9 Processo Digital nº 23068.111611/2022-17. Solicitação de registro de Atividade de Extensão: Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE UFES/TED nº: 11967. Interessado: Wagner Miranda Barbosa. Relator: Eduardo Frizzera Meira.** A Presidente apresentou o ponto, projetando e lendo o relato. “Alegre, 22 de maio de 2024 À chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição (DFN/CCENS/UFES) Prof. Dra. Juliana Aparecida Severi. O presente relato trata da análise e parecer do relatório anual para ações vigentes e pedido de renovação do projeto de extensão intitulado “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar(CECANE/UFES) ”, registro SIGEX 3667, coordenado pelo prof. Wagner Miranda Barbosa. O CECANE/UFES iniciou suas atividades no Espírito Santo em março de 2022 e tem como objetivo fortalecer o Programa Nacional de Alimentação Escolar, enquanto política pública de Segurança Alimentar e Nutricional presente em todos os municípios brasileiros. O relatório refere-se ao interstício entre 01/12/2022 e 02/02/2024, período durante o qual foram propostas e executadas diversas atividades denominadas pelo coordenador do projeto produtos, a saber: Produto 1: Oficinas regionais para o levantamento da demanda da alimentação escolar e da produção da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais para a boa execução do PNAE. Produto 2: Monitoramento e assessoria às Entidades Executoras do Espírito Santo. Produto 3: Formação de atores sociais do PNAE no Espírito Santo. O coordenador do projeto informa que o projeto conseguiu atingir 100% das metas estipuladas para o seu segundo ano (2023). Atuando com a participação efetiva entre comunidade universitária (alunos e docentes), sociedade civil e poder público. Consta ainda do relatório que, para a realização das ações do projeto, houve a participação voluntária de quatro alunos, atribuição de carga horária ao coordenador do projeto aprovada na Câmara Departamental equivalente a 10 horas semanais e captação de recursos financeiros conforme o Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº11967/2022 constante no processo digital 23068.111611/2022-17, já apreciado pela câmara departamental do DFN. Dessa forma, considerando o alcance das metas estabelecidas no período avaliado, considerando ainda o alcance social do CECANE/UFES, sua relevância para a população assistida, o impacto nas condições de saúde e qualidade de vida dos escolares do Estado do Espírito Santo e sua estreita relação com a defesa do direito humano à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional do público atendido pelo PNAE, sou de parecer favorável à aprovação do relatório e concessão do pedido de renovação do projeto pelo período solicitado. Atenciosamente. Eduardo Frizzera Meira, membro da Comissão de Pesquisa e Extensão DFN/CCENS/UFES.” Após, a presidente pôs o ponto em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4. Comunicados. 4.1.** A Presidente comunica que recebeu um e-mail de ordem da Diretora do CCENS, solicitando consulta aos docentes com formação na área de Ciência e



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

Tecnologia de Alimentos quanto ao interesse em participar do Comitê Setorial de Iniciação Científica. Esclareceu que a PRPPG solicitou ao CCAE a indicação de 2 representantes da área supracitada, entretanto, a professora Louisiane recomendou que o DFN fosse consultado quanto a possível indicação de um representante do CCENS, caso haja interesse. **4.2** A Presidente informou que tendo em vista o término do mandato dos atuais representantes no dia 30/06/2024, a direção pediu para comunicar que estão abertas as inscrições para candidatar-se a representante do CCENS no CEPE/Ufes. Para fazer as inscrições, as chapas devem enviar o formulário para o *e-mail* secretaria.ccens@ufes até o dia 10/06/2024. A eleição ocorrerá na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do dia 11/06/2024. **4.3** Na próxima reunião do Conselho Departamental que ocorrerá no dia 27/05/2024 será discutido o orçamento da Ufes para 2024. Para as despesas de capital, até o momento não há previsão de recursos disponíveis. As compras de materiais de consumo estão em andamento conforme o calendário proposto pelo setor de compras. **4.4** A Presidente informou que foi encaminhado via *e-mail* o OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES - Modificação do período de oferta de disciplinas, que trata da alteração das datas da oferta de disciplinas. Como já manifestado via email pela Prograd, lembrou que haverá ajuste no calendário acadêmico atual assim que terminar a movimentação da greve. Portanto, a programação de oferta de disciplinas para o período 2024/02 no âmbito do DFN estará suspensa até que novas orientações sejam apresentadas à chefia. **4.5** Com relação ao período de greve, informou que até o momento não teve novas orientações que possam interferir no fluxo de trabalho do DFN. Assim, como já informado por e-mail, a chefia pretende continuar trabalhando da mesma maneira: os assuntos que forem passíveis de aprovação por *ad referendum* serão analisados e será dado prosseguimento; já os assuntos que dependerem de aprovação exclusivamente pela câmara departamental serão apreciados em reunião, a serem realizadas conforme o calendário de reuniões vigente do departamento. Informou ainda que, com base na consulta feita à Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Josiana Binda, sobre a situação de greve e a realização das reuniões, a manifestação de ausência do servidor nas reuniões da Câmara Departamental por motivo de participação na greve será considerada um motivo justificável. Por fim, solicitou atenção quanto à possível necessidade de remarcação de férias previstas para o próximo recesso (20/07 a 11/08), em função dos desdobramentos da greve e posterior atualização do calendário acadêmico. **5. Palavra Livre.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quinze horas e quarenta e quatro minutos (15h44min) e eu, Sabrina Lino Furtado Gonçalves, da Secretaria Unificada de Departamentos, lavrei a presente Ata constando 242 (duzentos e quarenta e três) linhas, 07 (sete) páginas e 01 (um) anexo que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Câmara Departamental.....

Representante TAE (Titular) Friedemann Berger (até 11/2024) _____

Representante TAE (Suplente) Kelly Christina de Lane Poleze (até 11/2024) _____

Prof.ª Adriana Hocayen de Paula _____

Prof. André Gustavo Vasconcelos Costa _____

Prof.ª Daniela da Silva Oliveira _____



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

Prof.^a Délia Chaves Moreira dos Santos _____

Prof. Eduardo Frizzera Meira _____

Prof.^a Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira _____

Prof.^a Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira _____

Prof.^a Fabiane Matos dos Santos _____

Prof.^a Flávia Vitorino Freitas _____

Prof. Francisco de Paula Careta _____

Prof. Genival Araujo dos Santos Júnior _____

Prof.^a Greiciane Gaburro Paneto _____

Prof. Heberth de Paula _____

Prof.^a Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi _____

Prof.^a Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos (Afastada para licença maternidade até 09/09/2024) _____

Prof.^a Juliana Alves Resende _____

Prof.^a Juliana Aparecida Severi _____

Prof.^a Klesia Pirola Madeira _____

Prof.^a Maria das Graças Vaz Tostes _____

Prof.^a Mariana Drummond Costa Ignacchiti _____

Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva _____

Prof.^a Mirelle Lomar Viana _____

Prof.^a Neuza Maria Brunoro Costa _____

Prof.^a Taís Cristina Bastos Soares (Afastada para Cargo de Direção do CCENS) _____

Prof. Wagner Miranda Barbosa _____
